

Boletim de Serviço

nº 638, de 11 de janeiro de 2023

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 18/2023, de 05 de janeiro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 23/2023, de 09 de janeiro de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 25/2023, de 10 de janeiro de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 29/2023, de 11 de janeiro de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 30/2023, de 11 de janeiro de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 39/2023, de 10 de janeiro de 2023.....	09
PORTARIA-SEI Nº 40/2023, de 10 de janeiro de 2023.....	10
PORTARIA-SEI Nº 41/2023, de 11 de janeiro de 2023.....	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12
PORTARIA-SEI Nº 22/2023, de 06 de janeiro de 2023.....	12

Portaria-SEI nº 018/23, de 05 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****

. Omar Dario Castro, SIAPE: 326****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 023, de 09 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 23537.014474/2019-02

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 97/2019, de 01 de julho de 2019, (BS. nº 128, de 03/07/19); com substituição pela Portaria-SEI nº 142, de 23 de julho de 2019 (BS. nº 134, de 30/07/19); com Portaria de Retificação nº 160, de 07 de agosto de 2019 (BS. nº 136, de 13/08/19); prorrogada pela Portaria-SEI nº Portaria-SEI nº 0177/2019, de 23 de agosto de 2019 (BS. nº 138, de 27/08/19); reconduzida pela Portaria-SEI nº 233, de 04 de outubro de 2019 (BS. nº 153, de 07/11/19); e prorrogada pela Portaria-SEI nº 354/19, de 31 de dezembro de 2019 (BS. nº 169, de 23/01/2020), com pela Portaria-SEI nº 347/2020, de 07 de agosto de 2020, publicada no (BS. 227 de 13 de agosto de 2020), prorrogado pela Portaria-SEI nº 520/2020, de 29 de setembro de 2020, publicado pelo Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020, reconduzido pela Portaria-SEI nº 943, de 04 de outubro de 2021, publicado pelo Boletim de Serviços nº 393, de 05 de outubro de 2021, prorrogado pela Portaria-SEI nº 552/2022, de 11 de maio de 2022, publicado pelo Boletim de Serviços nº 508, de 12 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 791, de 18 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 542, de 19 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 939, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 568, de 31 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1041, de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 590, de 14 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1193, de 24 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 614, de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23537-014474/2019-02, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 7/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([26870403](#)), 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituto(a) do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 025, de 10 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 23537.019508/2022-42
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 1127, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 602, de 04 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1140, de 08 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 604, de 08 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1224, de 06 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 619, de 07 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº23537.019508/2022-42 , ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 2/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([26755627](#)), 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 29, de 11 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 331, de 06 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 225 em 07 de agosto de 2020, com o intuito de atualizar a composição da Comissão de Verificação e Acompanhamento do Adicional de Plantão Hospitalar (APH):

- **Substituir** a profissional Paula Cristina Barcelos Vasconcelos, Siape 155**** - Chefe da Divisão de Enfermagem do HC-UFMG/Ebserh **por** Fabiana Costa Sampaio, Siape 226****, Chefe Substituta da Divisão de Enfermagem do HC-UFMG/Ebserh.
- Onde se lê "Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira, Siape 324**** - Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh", leia-se "Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira, Siape 324**** - Superintendente do HC-UFMG/Ebserh".

Art. 2º Permanecem inalteradas os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 049, de 29 de maio de 2019, listando-se abaixo a composição da Comissão:

- Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira, Siape 324**** - Superintendente do HC-UFMG/Ebserh;
- Elizete Maria da Silva Neme, Siape 032**** - Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh;
- Camila Costa Fortes, Siape 214**** - Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do HC-UFMG/Ebserh;
- Fabiana Costa Sampaio, Siape 226****, Chefe Substituta da Divisão de Enfermagem do HC-UFMG/Ebserh;
- Renata Ferreira Soares, Siape 214**** - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 30, de 11 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o profissional Marcos Roberto Alves, Assistente Administrativo, SIAPE 223****, na função de Chefe *pro tempore* da Unidade de Licitações do HC-UFMG/filial Ebserh, a competência para assinatura dos documentos relacionados abaixo, enquanto estiver ocupando a função acima descrita:

- Edital de licitação e instrumento convocatório;
- Demais documentos necessários à instrução dos processos de compra;
- Atestado de Capacidade Técnica.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2023, ficando convalidados todos os atos praticados pelo profissional designado desde a nomeação como Chefe *pro tempore* da Unidade de Licitações do HC-UFMG.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 039, de 10 de janeiro de 2023

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

PROCESSO Nº 23658.015126/2019-78

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI 063/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 09 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 260/2021, de 30 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021, com substituição de membro na Portaria-SEI nº 336/2021, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço 313, de 26 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria-SEI nº 392/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 319, de 06 de maio de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 497/2021, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 15 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 700/2021, de 27 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 05 de agosto de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 955/2021, de 05 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 394, de 07 de outubro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 1108/2021, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 22 de novembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 125/2022, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 455 de 03 de fevereiro de 2022; prorrogada pela Portaria-SEI nº 303/2022, de 17 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 481, de 21 de março de 2022, e com substituição pela Portaria-SEI nº 322/2022, de 24 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 28 de março de 2022; reconduzida pela Portaria-SEI nº 516/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 05 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 669, de 22 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 527, de 22 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 1106/2022, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 605, de 09 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23658.015126/2019-78, ante as razões apresentadas no Ofício nº Ofício - SEI nº 8/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([26874731](#)), 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 040, de 10 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 23537.031111/2022-29
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a comissária Carolina Teixeira Cunha, Matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo Enfermeiro, por motivo de impedimentos alegados através do Despacho SEI ([26827974](#)), de 05 de janeiro de 2023, e designar Júlia Gadelha Torres Furtado, Matrícula SIAPE nº 226****, ocupante do cargo Analista Administrativo - Relações Públicas, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.031111/2022-29, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 041, de 11 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 23537.020730/2020-26
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Aline Cristine Diniz Maia, Matrícula SIAPE nº 224****, ocupante do do cargo de Engenheiro Civil, por motivo de impedimentos alegados através do Solicitação substituição membro - PAS ([26939543](#)), de 11 de janeiro de 2023, e designar Carolina Teixeira Cunha, Matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo Enfermeiro, lotada no HC-UFMG, para atuar como MEMBRO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.020730/2020-26, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 022 - portaria EPC, de 06 de janeiro de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no art. 26 §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([26807992](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **Aquisição parcelada de medicamentos antineoplásicos, imprescindíveis ao cumprimento da terapêutica a ser aplicada aos pacientes diagnosticados com doenças onco-hematológicas, assistidos pelo Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh, de acordo com os protocolos clínicos institucionais estabelecidos** em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE: 114**** - Função Coordenador(a) da Equipe de Planejamento

II - Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320**** - Função Integrante Área Requisitante

III- Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226**** - Função Integrante Área Requisitante

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 120 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativa